

Câmara de Vereadores de Mormaço/RS

DECRETO Nº 003/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 &#8211; DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

Publicado em 11/12/2024

<https://www.camaramormaco.rs.gov.br/>

-----

DECRETO Nº 003/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA.

SÔNIA MARA KUHN – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO, ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art. 1º – Fica alterado o horário e data da última sessão do ano, sessão ordinária do dia 23 de dezembro de 2024, para dia 20 de Dezembro de sexta-feira as 07:30 horas;

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORMAÇO – RS,

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÔNIA MARA KHUN

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº003-2024 – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO (clique aqui para acessar o link)

-----

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.